



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 427 , DE 26 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2006.00.00.000812-0, resolve:

CONCEDER à servidora **MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, licença para o trato de assuntos particulares, no período de 12/01/2007 a 11/01/2008, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 422, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE